

Edital nº. 02/2014

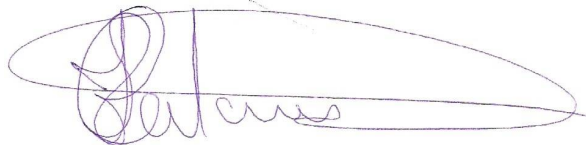
O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO (ASSEMPECE), no uso da atribuição que lhe outorga o art. 19, inc. II, do Estatuto Social da Entidade,

Resolve convocar Assembleia Geral Extraordinária a instalar-se às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 10 (dez) do mês de maio de 2014, no auditório da Sede da Procuradoria Geral de Justiça, sito à Rua Assunção, nº. 1.100, José Bonifácio, Fortaleza – CE, com a finalidade de discutir e votar a proposta de alteração estatutária que consta do presente.

Poderá tomar parte na Assembléia Geral o servidor do Ministério Público do Estado do Ceará filiado à ASSEMPECE que esteja quite com suas obrigações associativas, nos termos do art. 12 do Estatuto Social da ASSEMPECE.

Publique-se.

Fortaleza – CE, 15 de maio de 2014.



FRANCISCO ANTÔNIO TÁVORA COLARES
Presidente

Edital nº. 02/2014
Anexo

Resolução ____/2014

A Assembleia Geral da ASSEMPECE estabelece a seguinte Resolução:



ASSEMPECE

Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará

Art. 1º. O art. 1º, *caput*, do Estatuto Social da Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará (ASSEMPECE) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. A Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará, denominada também pela sigla ASSEMPECE, fundada em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, a 07 de outubro de 2006, com sede na mesma cidade, no endereço que consta da Rua Assunção, 895 - B – José Bonifácio, é pessoa jurídica de direito privado, cuja duração é por tempo indeterminado e tem por objeto”(NR)

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de seu registro no Cartório competente, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza – CE, 10 de maio de 2014.